INDICAÇÃO Nº 420/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal para que o Executivo Municipal, dentro do seu planejamento e orçamento, possa colocar como prioridade na construção de Galeria/Ponte de concreto no Rio Maria Joana na localidade de Porto Ribeiro, interior do nosso município.

Justificativa:

O bueiro hoje existente se encontra na curva do rio, onde além de não ter condições de suportar a vazão de água, muitos galhos e sujeiras ficam aprisionados nos tubos de concreto e fazendo com que a vazão da água seja ainda menor.

Na grande maioria dos dias o rio é calmo, mas nos dias de chuva (não precisa ser de grande precipitação) que acontecem os alagamentos. O fluxo de água faz com que as cabeceiras não suportem a pressão da vazão, por isso a necessidade de uma ponte ou galeria de concreto.

Outro fator é a questão da produção agrícola regional que utiliza esse caminho e, mesmo em tempos de seca, tem dificuldades de escoar a produção e fazer os plantios devido ao bueiro não ter a dimensão adequada para fazer a travessia, devido as cabeceiras sempre estarem caídas e devido à pressão das cheias. Haja vista que, nos dias atuais, com a força do agronegócio a grande maioria dos implementos agrícolas são de grande porte e pesados.

Com a construção dessa ponte/galeria permitirá que toda a produção que sai da comunidade do Porto Ribeiro/Mandassaia utilize essa estrada, onde será retirado todo o trânsito pesado que trafega pela comunidade. Permitindo também que a empresa multinacional West Rock possa extrair seu extrativismo e deixando de passar pelos povoados. Já que com a construção da ponte poderá utilizar esse novo roteiro, onde deixará de fazer uso do tráfego intenso e pesado que passa nas comunidades de: Porto Ribeiro, Divisa, Palmito e Lajeado (saindo na rodovia PR-151 próximo ao cemitério de São Miguel da Roseira).

Cito também a questão da segurança, já que sem o tráfego intenso de maquinários agrícolas e de cargas na região terá uma grande diminuição de circulação, fará que as estradas das comunidades referidas sejam mais seguras.

Também cito a melhora da qualidade de vida das pessoas que residem ao lado das estradas, onde diminuirá muito a propagação de poeiras.

Entendo assim que essa obra é estratégica para a região bem como extremamente necessária.

Certo da devida atenção que sempre é disponibilizada a essa casa de leis, reitero meus votos de estima consideração ao Executivo Municipal e Secretarias responsáveis e colaboradores.

São Mateus do Sul, em 03 de setembro de 2021.

VALTER PRZYWITOSKI
Vereador – PROS